



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4389, DE 5 DE março DE 1981

Declara de utilidade pública
áreas de terreno necessárias
à implantação de viela sanitária

NALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, duas áreas de terreno abaixo caracterizadas, necessárias à implantação de viela sanitária, a saber:

- 1 - área de terreno medindo 200,00m² (duzentos metros quadrados), a ser desmembrada do lote 13, da quadra "M", do loteamento "Chácara do Visconde", nesta cidade, área essa que consta - pertencer a Antonio Jorge;
- 2 - área de terreno medindo 200,00m² (duzentos metros quadrados), a ser desmembrada do lote nº 41, da quadra "M", do loteamento "Chácara do Visconde", nesta cidade, área essa que consta pertencer a Shigucaki Kojima.

PARÁGRAFO ÚNICO - As áreas em referência estão configuradas - na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto o-
nerarão a verba corrente municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 5 de março de 1981.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 5 de março de 1981.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR